

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16/03/2014 a 31/03/2014

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
1	8905.01.001-40	CARNE BOVINA, ALCATRA sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	15,56
2	8905.01.002-21	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE chã de dentro, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	13,82
3	8905.01.003-02	CARNE BOVINA, DIANTEIRO com osso, resfriada.	Kg	6,16
4	8905.01.004-93	CARNE BOVINA, COXÃO DURO lagarto plano, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	13,15
5	8905.01.005-74	CORAÇÃO BOVINO congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	2,97
6	8905.01.006-55	BUCHO BOVINO pré-cozido, limpo, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	6,96
7	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	4,69
8	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	13,04
9	8905.01.009-06	CARNE BOVINA, LAGARTO REDONDO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	13,40
10	8905.01.011-12	RABADA BOVINA cortada, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	10,19
11	8905.01.012-01	CARNE BOVINA, PÁ sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	8,72
12	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	9,16
13	8905.02.001-02	CARNE SUÍNA, CARRÉ congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	7,19
14	8905.03.001-58	CARNE, FRANGO (PEITO) com osso, sem carcaça, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	6,52
15	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	5,98
16	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	4,67
17	8905.03.005-81	FÍGADO, FRANGO congelado, em embalagem plástica original.	Kg	2,66
18	8905.03.006-62	PESCOÇO, FRANGO com cabeça, fresco	Kg	2,69
19	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	8,36
20	8905.03.010-49	CARNE FRANGO (INTEIRO) com carcaça, com vísceras, com pé e com cabeça, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	4,90
21	8905.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	7,96
22	8905.04.002-92	PEIXE (MANJUBINHA) fresco e resfriado	Kg	11,17
23	8905.04.003-73	PEIXE (SARDINHA) inteiro, congelado.	Kg	5,11

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16/03/2014 a 31/03/2014

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
24	8905.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	11,56
25	8905.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	12,02
26	8905.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	3,54
27	8905.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	2,11
28	8905.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (peso drenado)	un	13,82
29	8910.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	3,01
30	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	8,47
31	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	8,58
32	8910.09.005-52	LEITE EM PÓ MODIFICADO para lactentes, 1º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	18,47
33	8910.09.007-14	BEBIDA LÁCTEA, UAT (UHT) integral ou semi-desnata, em embalagem original cartonada asséptica, com no mínimo 200ml.	un	1,19
34	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	2,25
35	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	2,25
36	8910.09.014-43	BEBIDA LÁCTEA, UAT (UHT) sabor chocolate, em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro.	un	4,69
37	8910.10.002-61	LEITE CONDENSADO em embalagem original com 395g.	un	2,99
38	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	un	3,40
39	8910.10.008-57	QUEIJO MINAS, FRESCAL em embalagem plástica original.	Kg	12,40
40	8910.10.009-38	QUEIJO PRATO, LANCHE não fatiado, em embalagem plástica original.	Kg	21,73
41	8910.10.010-71	CREME, LEITE em embalagem original com no mínimo 200g.	un	1,67
42	8910.10.011-52	QUEIJO PARMESÃO ralado, em embalagem original com 100g.	un	3,38
43	8910.10.012-33	QUEIJO RICOTA fresco, sem tempero, em embalagem plástica original.	Kg	7,99
44	8910.10.013-14	QUEIJO MUÇARELA não fatiado, em embalagem plástica original	Kg	15,57
45	8910.10.014-03	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 250g.	un	3,98
46	8910.10.015-86	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 20g cada.	un	6,07
47	8910.10.029-81	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS em embalagem original com no mínimo 90g.	un	0,40
48	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g	un	1,01
49	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	1,25
50	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	4,38
51	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	2,46
52	8915.11.008-98	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	1,76
53	8915.11.010-02	ERVILHA grupo 2, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	3,31

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16/03/2014 a 31/03/2014

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
54	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	2,56
55	8915.11.015-17	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA seca, em embalagem original com 500g.	un	4,97
56	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	2,26
57	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	2,16
58	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	3,67
59	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	4,32
60	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	2,80
61	8915.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g	un	4,43
62	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	1,64
63	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	2,35
64	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	3,46
65	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	1,53
66	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	3,68
67	8915.12.007-60	ALHO	Kg	6,46
68	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	2,39
69	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	1,99
70	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	1,99
71	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	3,32
72	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	2,66
73	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	2,91
74	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	1,61
75	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	1,87
76	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	10,72
77	8915.12.018-13	CHICÓRIA	Kg	1,88
78	8915.12.019-02	CHUCHU	Kg	1,62
79	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	12,00
80	8915.12.021-19	COUVE	Kg	3,46
81	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	2,56
82	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	3,80
83	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	2,33
84	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	2,48
85	8915.12.026-23	INHAME	Kg	3,57

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16/03/2014 a 31/03/2014

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
86	8915.12.027-04	JILÓ	Kg	3,06
87	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	4,06
88	8915.12.030-00	NABO	Kg	3,31
89	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	2,26
90	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	2,38
91	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	4,58
92	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	1,50
93	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	11,52
94	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	15,13
95	8915.12.071-88	BATATA BAROA	Kg	7,43
96	8915.12.072-69	ACELGA	Kg	2,56
97	8915.12.073-40	SALSA	Kg	3,71
98	8915.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	5,31
99	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	2,61
100	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	1,67
101	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	3,32
102	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	5,33
103	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	2,56
104	8915.13.007-14	MAMÃO BAHIA	Kg	2,56
105	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	3,20
106	8915.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	1,66
107	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	1,82
108	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	1,44
109	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	3,38
110	8915.13.014-43	GOIABA	Kg	3,84
111	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	5,22
112	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	S/C
113	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	1,57
114	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	2,40
115	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	2,02
116	8915.13.021-72	PÊRA	Kg	4,94
117	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	3,81

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16/03/2014 a 31/03/2014

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
118	8915.13.023-34	COCO BAHIA, SECO inteiro.	Kg	4,70
119	8915.13.024-15	UVA ITÁLIA	Kg	5,69
120	8915.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	2,70
121	8915.13.054-30	BANANA TERRA	Kg	4,18
122	8915.15.001-36	PALMITO INTEIRO, CONSERVA em embalagem original com no mínimo 300g (peso drenado)	un	8,82
123	8915.15.002-17	AZEITONA VERDE, CONSERVA com caroço, em embalagem original com 500g (peso drenado)	un	6,93
124	8915.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado)	un	1,29
125	8915.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado).	un	1,42
126	8920.16.005-62	AVEIA, FLOCOS embalagem original com 250g.	un	2,05
127	8920.16.006-43	AVEIA, FARINHA embalagem original, com 250g.	un	1,87
128	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.	un	6,97
129	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	3,12
130	8920.16.010-20	CREME, ARROZ embalagem original com 200g.	un	1,57
131	8920.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	1,19
132	8920.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	3,57
133	8920.16.014-53	FERMENTO BIOLÓGICO fresco, acondicionado em embalagem com 4 tabletes de 15g cada.	un	1,63
134	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	1,66
135	8920.16.017-04	FARINHA, ROSCA embalagem original com 500g.	un	2,55
136	8920.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	2,27
137	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	3,75
138	8920.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	6,82
139	8920.16.028-59	POLVILHO DOCE fécula de mandioca, embalagem original com no mínimo 500g.	un	3,46
140	8920.16.029-30	FLOCOS, CEREAIS embalagem original com no mínimo 400g.	un	8,52
141	8920.16.030-73	MUCILAGEM, ARROZ embalagem original com no mínimo 400g.	un	7,28
142	8920.16.031-54	MUCILAGEM, MILHO embalagem original com no mínimo 400g.	un	7,72
143	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	0,95
144	8920.16.048-00	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 250g	un	2,24
145	8920.16.049-83	FARINHA, TRIGO integral, embalagem original com 1 kg	un	4,67
146	8920.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	2,58
147	8920.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	2,22
148	8920.17.005-16	MASSA ALIMENTÍCIA, LASANHA com ovos, embalagem original com 500g.	un	3,32
149	8920.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	2,08

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16/03/2014 a 31/03/2014

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
150	8920.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	2,08
151	8920.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	1,82
152	8920.17.016-79	MASSA ALIMENTÍCIA, AVE MARIA com ovos, embalagem original com 500g	un	1,80
153	8920.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	2,39
154	8920.17.018-30	MASSA ALIMENTÍCIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	2,43
155	8920.17.019-11	MASSA ALIMENTÍCIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 200g	un	4,59
156	8920.18.001-46	BISCOITO ÁGUA embalagem original com 200g.	un	1,41
157	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	1,40
158	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	1,45
159	8920.18.010-37	BISCOITO DOCE tipo recheado, em embalagem com no mínimo 200g.	un	2,67
160	8920.18.011-18	BISCOITO DOCE tipo waffer, em embalagem com no mínimo 160g.	un	1,99
161	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	2,17
162	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	2,66
163	8920.18.019-75	BISCOITO DOCE sem recheio, isento de gordura trans, em embalagem original com no mínimo 150g.	un	1,97
164	8920.18.027-85	BISCOITO SALGADO tipo drink ou cocktail, em embalagem com no mínimo 200g.	un	2,09
165	8920.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	0,63
166	8920.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	3,23
167	8920.19.005-23	MINI-BOLO sem recheio, em embalagem original com no mínimo 40g.	un	0,76
168	8920.19.011-71	PÃO, BISNAGUINHA em embalagem plástica original, com peso mínimo de 300g	un	3,63
169	8920.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	5,91
170	8920.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	5,63
171	8920.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	5,02
172	8920.19.025-77	PÃO DOCE com creme, sem corantes, com peso de 50 g a unidade	Kg	8,33
173	8920.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	6,69
174	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	1,87
175	8925.21.001-92	GLUCOSE, MILHO glucose de milho natural, embalagem original com no mínimo 350g.	un	6,12
176	8925.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	1,97
177	8925.22.003-08	ESSÊNCIA, BAUNILHA aroma artificial, embalagem original com no mínimo 25ml.	un	1,59
178	8925.24.001-53	COCO RALADO, DESIDRATADO sem adição de açúcar, em embalagem original com 100g.	un	1,82
179	8925.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	3,02
180	8930.25.006-60	DOCE, LEITE pastoso, embalagem original com no mínimo 400g.	un	3,09
181	8930.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	4,45
182	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	2,46

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16/03/2014 a 31/03/2014

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
183	8930.26.003-71	GELÉIA, FRUTA em embalagem original com no mínimo 400g.	un	7,18
184	8930.26.005-33	GELÉIA, MOCOTÓ embalagem cartonada asséptica original, com no mínimo 200g.	un	2,42
185	8940.32.006-70	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, embalagem original com no mínimo 100ml.	un	2,42
186	8940.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	6,08
187	8940.32.011-38	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 75 ml	un	6,42
188	8940.32.012-19	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, aspartame, embalagem original com no mínimo 65 ml	un	7,50
189	8940.33.003-81	FÓRMULA INFANTIL, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, com no mínimo 400g	un	27,59
190	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	44,36
191	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	15,96
192	8940.33.049-64	FÓRMULA INFANTIL, 2º SEMESTRE para lactentes, 2º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400 g.	un	15,40
193	8940.33.054-21	FÓRMULA INFANTIL, SOJA pó, à base de proteína isolada de soja, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	27,47
194	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	27,44
195	8940.33.056-93	FÓRMULA INFANTIL, 1º SEMESTRE para lactentes, 1º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	18,47
196	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.	un	29,49
197	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	9,70
198	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	2,98
199	8945.37.004-64	ÓLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml	un	5,27
200	8945.38.002-56	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.	un	2,63
201	8950.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	1,15
202	8950.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	0,61
203	8950.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	0,71
204	8950.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	0,71
205	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,48
206	8950.39.012-20	ALECRIM, DESIDRATADO embalagem com no mínimo 6 g	un	0,70
207	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	1,84
208	8950.40.004-72	MAIONESE tradicional, em embalagem original com 500g.	un	2,75
209	8950.40.007-15	EXTRATO, TOMATE concentrado, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	1,86
210	8950.41.002-64	TEMPERO, ALHO E SAL sem pimenta, em embalagem original com no mínimo 280g.	un	1,87
211	8950.41.003-45	TEMPERO MISTO de cominho e pimenta do reino, em pó, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	0,79
212	8950.41.004-26	FERMENTADO ACÉTICO vinho e álcool, embalagem original com 750 ml.	un	2,35
213	8950.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml	un	1,34

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<http://www7.rio.ri.gov.br/cgm/tabelas/>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16/03/2014 a 31/03/2014

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
214	8955.42.001-14	CAFÉ torrado e moído, selo abic, em embalagem metalizada original com 500g.	un	6,14
215	8955.42.003-86	CHÁ PRETO em embalagem original com no mínimo 13g, com 10 saquinhos.	un	1,53
216	8955.42.004-67	CHÁ, ERVA DOCE em embalagem original com no mínimo 13g, com 10 saquinhos.	un	1,64
217	8955.42.006-29	CHOCOLATE, PÓ solúvel, em embalagem original com 500g.	un	7,37
218	8955.42.008-90	CAFÉ torrado e moído, a vácuo, selo abic, embalagem original com 500g	un	6,69
219	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	5,91
220	8955.42.011-96	ERVA MATE tostada, em embalagem original com 250g	un	3,64
221	8955.43.001-78	ALIMENTO ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, embalagem original com 400g.	un	3,46
222	8960.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	2,53
223	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	4,20
224	8960.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	3,71
225	8960.44.012-23	SUCO, FRUTAS embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml.	un	1,39
226	8960.44.015-76	NECTAR, FRUTAS sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml.	un	0,91
227	8960.44.016-57	NECTAR, FRUTAS sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com 1 litro	un	3,54
228	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	0,88
229	8960.45.003-96	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com 1,5 litros.	un	1,25
230	8960.45.004-77	ÁGUA MINERAL natural, garrafão de policarbonato com capacidade para 20 litros.	un	6,90